



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 550, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 23071.026185/2017-09, reconduzindo a mesma a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor